



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara de Vereadores de Jatobá
Casa Legislativa Irani Felix da Silva
Rua Rio Formoso, 21 - Centro - 56470-000.
CNPJ 01.615.668/0001-06 Jatobá - Pernambuco

Indicação Nº 017/2021.

Indico á Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas ás formalidades regimentais, conforme disposto no inciso II, do Art. 5º da Lei Orgânica do Município de Jatobá, que o Exmo Senhor Prefeito através da Secretaria de Assistência Social, viabilize a realização de um mapeamento da situação das pessoas deficientes do Município de Jatobá.

Justificativa

Esta indicação tem por objetivo, propor a realização de um mapeamento dentro dos limites do Município de Jatobá quanto a existência do número de pessoas com algum tipo de deficiência, situando-as quanto ao local de moradia e as dificuldades enfrentadas para locomoção dentro do município, assim como verificar se essas pessoas estão inseridas nos programas de atenção disponibilizados para pessoas com deficiências. Esse mapeamento é de extrema importância, pois somente conhecendo bem a situação das pessoas com deficiência será possível propor ações que sejam eficientes na inclusão e promoção dessas pessoas em nosso município. Além disso, esse levantamento será ferramenta preponderante, para a Administração Municipal, principalmente para direcionar as políticas públicas voltadas para as pessoas com algum tipo de deficiência, melhorando assim o padrão de vida de tais e as inserindo cada vez mais nas atividades no âmbito social.

Sala das Sessões, em 09 de Fevereiro de 2021.


Jailton Pereira da Silva
Vereador – Republicanos
Presidente

Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Jatobá
Estado de Pernambuco
Em 04/02/2021
